

**INSTITUTO LIBERTA
COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO
EDITAL N. 001/2018**

O **INSTITUTO LIBERTA** e o **COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO** tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à participação de concurso e critérios de seleção, como parte do projeto sendo realizado pelo Instituto Liberta com o apoio da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. O concurso tem por objetivo propor a apresentação de projetos para professores, coordenadores e diretores sobre o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes que possam ser implementados na comunidade escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido por este Edital e será avaliado pelo Instituto Liberta e pelo Columbia Global Centers | Rio de Janeiro e professores da Universidade de Columbia, NY.
- 1.2. O Concurso visa selecionar projetos que promovam o enfrentamento ao abuso a exploração sexual de crianças e adolescentes dentro da rede estadual de educação de São Paulo.
- 1.3. A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo providenciará a divulgação desse Regulamento.
- 1.4. O Prêmio do concurso é de responsabilidade da Columbia Global Centers | Rio de Janeiro
- 1.5. A Comissão de especialistas para a seleção, será composta por representantes da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, do Instituto Liberta, do Columbia Global Centers | Rio de Janeiro e da Universidade de Columbia que selecionará os projetos vencedores, num total de até 6 (seis) professores (as) inscritos.

2. DOS PROJETOS

2.1 Os projetos considerados pelo corpo avaliador deste concurso devem contemplar o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

2.2 Os projetos podem ser desenvolvidos dentro de duas categorias:
Relatos ou Formação de Rede

2.3 A categoria Relatos deve apresentar experiências reais de casos de abuso e/ou exploração e como esses casos foram dirigidos. Qual foi o direcionamento dado à vítima, à família, à comunidade escolar e sua liderança? Qual o papel da rede de apoio? O que teria feito diferente após as ações em parceria com o Instituto Liberta?

2.4 A categoria Formação de Rede deve apresentar um projeto autoral com potencial de conscientizar e engajar a comunidade escolar (alunos, equipe pedagógica, equipe operacional) e suas famílias em relação ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes afim de prevenir novas ocorrências.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão admitidas somente as inscrições no concurso que completarem todo o processo de candidatura estipulado abaixo.

**INSTITUTO LIBERTA
COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO
EDITAL N. 001/2018**

3.2. Preencher o formulário de inscrição pelo endereço:
<https://goo.gl/forms/82fBv6OXeyDz930t2>

3.3 Enviar o projeto/relato em formato PDF com até 4 páginas, incluindo gráficos, imagens e tabelas, fonte Arial 12 tamanho 12, espaço simples, justificado em um único e-mail para tb2714@columbia.edu

3.4 O prazo para envio é 02 de Novembro de 2018 até 23:59.

3.5 A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, o Columbia Global Centers | Rio de Janeiro e o Instituto Liberta não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou qualquer outro fator que impossibilite a transferência de dados.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O concurso é dirigido a Professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio em efetivo exercício nas escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4.2. O projeto inscrito poderá ser de autoria individual ou de até 2 (dois) professores.

4.3. Os professores poderão participar do concurso com até 2 (dois) projetos, um para cada tema: Relatos ou Formação de Rede.

5. DO PRÊMIO

5.2 Serão selecionadas até 6 (seis) professores(as) vencedores(as) para receber o prêmio.

5.2. O prêmio contempla:

5.2.1 Visita de 4 dias à Nova Iorque nos Estados Unidos, contados a partir da data de embarque.

5.2.2 Um dia de visita ao campus da Universidade de Columbia com experiência em sala de aula com os professores que fazem parte do projeto em parceria com o Columbia Global Centers | Rio de Janeiro.

5.3. Os professores vencedores receberão:

Passagem aérea de ida e volta no trecho São Paulo-Nova Iorque-São Paulo, em classe econômica

5.3.1 Hospedagem de 4 (quatro) diárias na cidade de Nova Iorque em hotel da rede parceria do Columbia Global Centers | Rio de Janeiro

5.3.2 3 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) por 4 (quatro) dias em Nova Iorque

5.3.3 Transporte local em Nova Iorque (metrô)

5.3.4 Seguro viagem vigente no período contemplado pelos 4 (quatro) dias de viagem

5.4. O prêmio contempla exclusivamente o que se encontra detalhado no Item 5.3.

**INSTITUTO LIBERTA
COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO
EDITAL N. 001/2018**

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

6.1 os (as) vencedores (as) devem possuir passaporte válido por um período mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da viagem (julho 2019).

6.2 os (as) vencedores (as) devem possuir visto americano válido por um período mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da viagem (julho 2019).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O comitê avaliador será formado por profissionais da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, do Instituto Liberta, do Columbia Global Centers | Rio de Janeiro e docentes da Universidade envolvidos com o projeto.

7.1 Os projetos devem detalhar o processo de implementação, possibilidades de replicação em larga escala nas escolas estaduais e recomendações para acionamento da rede de proteção

7.2 A avaliação levará em conta o respeito às regras, criatividade e originalidade

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	FASE
Até 02/11/2018	Inscrição e Recebimento dos projetos
05 a 20/11/2018	Análise e Seleção
23/11	Divulgação dos projetos vencedores
2019	Premiação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação dos termos contidos neste Edital.

9.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão comunicados via e-mail até o dia 26 de novembro de 2018.

9.3 A participação das escolas e dos professores implica na concordância das regras do Concurso.

9.4 A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria do projeto, validado pelo (a) diretor da escola, bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação e/ou terceiros por esta contratada, por tempo indeterminado.

**INSTITUTO LIBERTA
COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO
EDITAL N. 001/2018**

9.5. Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.

9.6 O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em <https://globalcenters.columbia.edu/rio>

9.7. Os projetos deverão ser inéditos, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.

9.8. As comissões constituídas para a seleção terão plena autonomia de julgamento.

9.9. Caberá à Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.

9.10. Os resultados serão divulgados em <https://globalcenters.columbia.edu/rio>

9.11 Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Instituto Liberta pelo e-mail contato@liberta.org.br